



PORTARIA Nº 14.204, DE 10 DE MAIO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;
Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Juliano da Rocha Silva	Eletricista 5102	Estatutário	2020/2021 30/05/2021	01/06/2021	30 Dias
William de Nazareth Nogueira de Oliveira	Dentista 4888	Estatutário	2019/2020 06/02/2020	07/06/2021	19 Dias
João Antônio Alves da Silva	Vigia 3610	Estatutário	2020/2021 02/07/2021	05/07/2021	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recebi em 12/05/2021
Jaice Garcia*